

ANÁLISE DE RISCO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM DO TIPO PICK UP COMPACTA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

1. Riscos – Fase de Planejamento.

Risco 1 – Deficiência na definição das especificações técnicas e do quantitativo do veículo PICK UP compacta

Probabilidade: Baixa.

Dano Potencial: Aquisição de equipamento incompatível com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou quantitativo insuficiente/excessivo, comprometendo a eficiência da contratação e a utilização dos recursos públicos.

Ação Preventiva: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar com levantamento das necessidades operacionais, definição das especificações mínimas do equipamento, justificativa do quantitativo e análise das alternativas de mercado, observando as normas da Lei nº 14.133/2021.

Ação de Contingência: Revisão das especificações técnicas e do quantitativo antes da publicação do edital, promovendo os ajustes necessários para adequação da contratação.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 2 – Deficiência na elaboração dos documentos técnicos da contratação.

Probabilidade: Baixa.

Dano Potencial: Necessidade de correções no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou demais documentos, ocasionando atraso na tramitação do processo licitatório.

Ação Preventiva: Elaborar o Estudo Técnico Preliminar, a Análise de Riscos, o Termo de Referência e os demais documentos em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando as orientações da Procuradoria Geral do Município e as necessidades da Secretaria.

Ação de Contingência: Promover a revisão e complementação dos documentos técnicos sempre que identificadas inconsistências ou apontamentos pelos órgãos de controle e assessoramento jurídico, antes da continuidade do certame.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação.

2. Riscos – Fase de Licitação.

Risco 3 – Deficiência na elaboração do instrumento convocatório, das especificações técnicas, dos critérios de julgamento, dos prazos ou das cláusulas contratuais.

Probabilidade: Baixa.

Dano Potencial: Impugnações ao edital, necessidade de retificações, suspensão ou revogação da licitação.



ocasionando atraso na aquisição do veículo PICK UP

Ação Preventiva: Elaborar e revisar o edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que as especificações técnicas, critérios de julgamento, prazos, exigências de habilitação e sanções estejam claros, objetivos e compatíveis com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Ação de Contingência: Promover a suspensão do certame, quando necessária, para correção das inconsistências identificadas, republicando o instrumento convocatório após os ajustes cabíveis.

Responsável: Equipe de Licitação.

3. Riscos – Gestão de Contrato.

Risco 4 – Descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, especialmente quanto ao prazo de entrega, especificações técnicas, garantia e assistência técnica.

Probabilidade: Média.

Dano Potencial: Atraso na disponibilização do veículo PICK UP compacta, comprometimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, necessidade de aplicação de sanções contratuais e prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

Ação Preventiva: Elaborar Termo de Referência e contrato com especificações técnicas claras, definir prazos, condições de entrega, critérios de recebimento, garantia e assistência técnica, além de designar fiscal e gestor do contrato para acompanhamento da execução.

Ação de Contingência: Notificar a contratada para regularização das pendências, aplicar as sanções previstas contratualmente, exigir o cumprimento das obrigações assumidas e, quando cabível, adotar as medidas administrativas e legais previstas na Lei nº 14.133/2021.

Responsável: Fiscal e Gestor do Contrato.

Risco 5 – Entrega de equipamento em desacordo com as especificações técnicas ou com defeitos de fabricação.

Probabilidade: Baixa.

Dano Potencial: Recusa do recebimento, atraso na utilização do equipamento, necessidade de substituição e prejuízo ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria.

Ação Preventiva: Realizar conferência técnica no ato do recebimento, verificando a conformidade das especificações, dos acessórios, da documentação, das condições de funcionamento e das exigências previstas no Termo de Referência e no contrato.

Ação de Contingência: Recusar o recebimento do equipamento em desconformidade, exigir a substituição ou correção das irregularidades dentro do prazo contratual e, se necessário, aplicar as penalidades previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021.

Responsável: Fiscal e Gestor do Contrato.

4. Avaliação Quantitativa dos Riscos.

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
RISCO 1	RISCO 4	-
RISCO 2	-	-
RISCO 3	-	-
RISCO 5	-	-



5. Gravidade nas Consequências.

Embora os riscos identificados apresentem diferentes níveis de probabilidade, todos possuem potencial para comprometer a eficiência da contratação caso não sejam adequadamente gerenciados.

Na fase de planejamento, os riscos 1 e 2 podem resultar na definição inadequada das especificações técnicas, do quantitativo ou dos documentos que instruem a contratação, ocasionando atrasos, necessidade de revisões e comprometimento da competitividade do certame. Dessa forma, devem ser mitigados por meio das ações preventivas previstas neste documento.

Na fase de licitação, o risco 3 está relacionado a possíveis inconsistências no instrumento convocatório, podendo gerar impugnações, retificações ou suspensão do procedimento licitatório. A adoção das medidas preventivas propostas reduz significativamente a possibilidade de ocorrência desse risco.

Durante a gestão contratual, os riscos 4 e 5 referem-se ao eventual descumprimento das obrigações contratuais pela empresa fornecedora e ao fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas. Caso ocorram, poderão comprometer a execução das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocasionando atrasos na entrega, prejuízos operacionais e aplicação das sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021. Assim, é indispensável o acompanhamento contínuo pelo fiscal e gestor do contrato, com a adoção das ações preventivas e corretivas estabelecidas nesta análise de riscos.

Jahu/SP, 18 de setembro de 2026.


Julia Bueno Nicolete
Responsável pela Análise de Risco

DE ACORDO:


Renan Nachbal
Secretário de Meio Ambiente

